



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Bebedouro - SP

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata nº 03/2022 - Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro - SEMEB, ocorreu a 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle do CACS FUNDEB, reestruturado pela Lei Municipal nº 5.447, de 24 de março de 2021. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Ana Eliza Camargo Gomes, Analí Cunha dos Santos, Adriano Del Santo, Margareth Vizoná Ciccarelli Prata, Maria Helena Venturini Fernandes e Rosangela de Barros Toledo. Os conselheiros Carmen Lúcia Campanelli Senna Afonso, Damaris da Cunha de Godoy, Márcia Cristina dos Santos Pires da Silva, Vanessa Patrícia da Ponte Lopes, Maria Aparecida de Souza e Regina Célia Tocantins Angelotto justificaram a ausência. Como não deu *quorum* na primeira chamada a reunião teve início na segunda convocação, seguindo norma do Regimento Interno. A presidente Rosângela de Barros Toledo, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, e após fez-se a leitura da Ata 02/2022 da reunião anterior ocorrida em 25 de fevereiro, no qual foi aprovada por todos os conselheiros presentes.

Recados: 1- A presidente Rosangela do CACS FUNDEB questionou o Conselheiro Adriano sobre toda a documentação e valores emitidos nos demonstrativos sintéticos emitidos pelo Departamento Financeiro da Prefeitura para o FUNDEB, pois o mesmo apresenta-se incompatível com os repasses efetuados até o dia trinta e um de dezembro e apresentados pelo Adriano, o mesmo alegou que há inconsistência de valores e que irá verificar, mas que o último valor trazido por ele, e apresentado ao Conselho, estaria correto. A presidente voltou a questionar sobre o pagamento de horas extras a alguns funcionários do SEMEB verificado em análise à Folha de Pagamento referente ao mês de dezembro e o mesmo Conselheiro pediu que fosse feito um ofício diretamente para a Secretaria de Educação. 2- O segundo assunto colocado em pauta foi o valor da hora aula sobre o novo Piso Nacional dos Professores da Educação Básica, segundo a Conselheira Maria Helena Venturini Fernandes o pagamento do piso salarial no município de Bebedouro sempre esteve à frente do piso nacional, mas que este ano o nosso Exmo. Sr. Prefeito Lucas Seren, teve que complementar o percentual para chegar ao valor estabelecido ao piso da categoria para 2022 que seria de R\$ 3.845,63, por 40 horas/aula. E que segundo ela muitos não compreenderam a lógica, pois nosso município trabalha em cima da carga-horária de 30 horas/semanais. E que nosso Secretário de Educação o Dr. Hélio José de Souza explicou devidamente em rádio pública deste município sobre este percentual de



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Bebedouro - SP

complementação para o aumento do piso e a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008, que rege este aumento. A presidente do Cacs já havia feito todos os cálculos e disse que o salário base dos professores municipais está de acordo com a legislação federal vigente, levando-se em consideração que no mês de janeiro do corrente ano o prefeito havia concedido 10% de aumento à todo o funcionalismo público municipal, o que incluiu a categoria do magistério e que em março/2022 concedeu a diferença de 20,24%, atingindo assim, o valor de R\$ 19,23 o valor da hora-aula. 3- O próximo assunto colocado em pauta foi a solicitação de encaminhamentos dos documentos enviados ao Sr. Dr. Hebert Wylliam Vitor de Souza Oliveira (Promotor de Justiça) em resposta as contas do Parecer CACS FUNDEB sobre as planilhas com gastos da Folha de Pagamento com comparativos mensais do exercício de 2020 e 2021, juntamente com o percentual de gastos discriminados por função, referentes ao mês de dezembro e o relatório final do exercício fiscal de 2021. Segundo a Conselheira Sra. Maria Helena Venturini Fernandes o mesmo foi recebido também pela Secretaria de Educação que imediatamente repassou todos esses documentos e que agora o Conselho do FUNDEB somente deveria justificar, respondendo ao Sr. Promotor que os documentos solicitados já foram enviados ou enviá-los novamente. 4- A presidente Rosangela ainda relatou sobre a resposta via Ofício do Sr. Miguel Quessada, que este Conselho deve dar, sobre a “proposta de emenda” para que se retire a Cultura e o Esporte (departamentos) da Secretaria da Educação. Em resposta a Conselheira Sr. Margareth C. Vizoná Prata respondeu que a presidente deste Conselho que não é desejo desta Secretaria de Educação que estes departamentos sejam em conjunto. Assim também foi levado em discussão sobre os cargos de Supervisão Escolar que não aparecem no Novo Plano de Educação, e que segundo a Conselheira Maria Helena nos anexos dos salários consta sim todos os cargos, assim como o de Supervisão e que existe este também em Lei 4072/2009 não estando extintos como alguns pensam. 5- Segundo a presidente Rosangela esta solicitou a Conselheira a sra. Margareth para que fossem atualizados todos os dados no site do CACS FUNDEB, assim como constar todas as atas, ofícios, balancetes e pareceres, dando publicidade à todos os cidadãos bebedourenses. A Sra. Margareth orientou a presidente que tudo deve ser solicitado a Luciana para que seja assim repassado ao responsável de T.I. para que o Sr. Augusto possa anexar e atualizar os dados para este Conselho. 6- A presidente Rosangela ainda questionou ao Conselheiro o Sr. Adriano sobre informações complementares do FUNDEF (precatórios) se nosso município teria esse direito. O Conselheiro orientou que a presidente elaborasse um Ofício ao Sr. José Luiz de Souza sobre tais



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Bebedouro - SP

informações. 7- A presidente ainda lembrou este conselho que devemos ainda dar uma resposta via ofício ao nosso Secretário de Educação sobre a cópia anexada e enviada a vereadora a Sra. Dra. Ivanete Xavier. O Conselheiro o Sr. Adriano ao final desta Reunião justificou que o financeiro da prefeitura ainda não apresentou todos os documentos contábeis, devido aos problemas técnicos no site da CONAM, o que fora justificado também pelo Sr. José Luís do Departamento Financeiro. A presidente deste conselho falou sobre a importância em se anular os Artigos 3º e 4º do Decreto Municipal nº 9.187, de 11 de agosto de 2011, que dispõe sobre a dispensa de ponto aos representantes dos Conselhos do Fundeb, Alimentação e Educação, para participação em reuniões ordinárias e extraordinárias, alegando que tais artigos são impeditivos de marcação de reuniões extraordinárias ou de participação de professores em mais de um conselho. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Analí Cunha dos Santos, nomeada secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Analí Cunha dos Santos *Adriano* *Carlos* *Moahata*
